Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
PROTOCÓLO
EM, 26/08/1997
N.º 492 L. 01 Fls. 13

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Veréador infra-firmado, solicita à Mesa Diretora, na forma de Regimento Interno desta Casa, que seja eficiado a Exma. Sra. Prefeita do Município de Belford Roxo, MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS, a seguinte indicação:

ABERTURA DAS RUAS DOS MUTIRÕES DO PARQUE SÃO VICENTE

J U S T I F I C A T I V A

Exma. Sra. Prefeita,

A presente indicação se faz necessária, pois é impossível viver num aglomerado de casas sem que haja acesso, digo Ruas. E, neste momento se faz ainda mais necessário a abertura das mesmas, pois a LIGHT quer subir para regularizar o fornecimento de energia que é fundamental para esta comunidade, porém, a LIGHT só sone se houver RUAS. Desta forma, aguardames da Exma. Chefe do Poder Executivo uma resposta no mais breve espaço de tempo possível.

Outrossim, que seja dada a Deliberação a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE AGOSTO DE 1997

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 28/08/97

Antônio Luiz T A Y A N O Dias

V E R E A D O R